



PORTARIA AGENERSA N. 803 DE 07 DE JULHO DE 2023

DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e o constante dos autos do processo nº SEI-220007/002305/2022.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,
- a determinação contida no art. 35, §3º do Decreto Estadual nº. 2.479, de 08 de março de 1979,
- o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL LEMOS COSTA, ID Funcional nº 5074884-0, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Superintendência Administrativa da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA AGENERSA Nº 766 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DOERJ DE 19/12/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente